



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2025, DE 07 DE JANEIRO.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2024, QUE RESTRINGE NA TRAVESSIA DE VEÍCULOS PESADOS NA Balsa entre o Município de Delfinópolis/MG e o Município de Cássia/MG e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto Executivo n.º 025/2024, de 08 de março de 2024, que proíbe a passagem de todos os tipos de veículos biarticulados, como, por exemplo: bitrem, rodotrem, canavieiro e julieta.

Art. 2º - Fica permitido a passagem dos veículos tipo: bitrem, rodotrem, canavieiro e julieta, sendo um por balsa a depender das condições das balsas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



PEDRO PAULO PINTO
Prefeito do Município de Delfinópolis